

**RETIFICAÇÃO Nº 1 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - PAP UDESC Nº
01/2020
PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O
APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA UDESC**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições legais e considerando o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - PAP UDESC Nº 01/2020, resolve:

I – EXCLUIR a letra “d” do subitem 3.1, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

3.1. Serão admitidas inscrições a esta chamada, representadas pelos líderes dos Grupos de Pesquisa (GP), que:

- a) Atendam a Resolução nº 004/2007 - CONSUNI - Regulamenta o Programa de Apoio à Pesquisa - PAP - da UDESC, alterado pela RESOLUÇÃO Nº 045/2018 – CONSUNI (Grupo de Pesquisa - GP);
- b) Entreguem no prazo definido pelo cronograma desse edital, a solicitação de estratificação do GP de acordo com o Anexo 1, em versão digital para PROPPG via Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGP-e, preenchido e assinado digitalmente no sistema pelo líder do GP;
- c) Apresente cópia digital dos termos de concessão, outorga, contratos ou documentos comprobatórios dos financiamentos externos a projetos de pesquisa de integrantes do Grupo. Um arquivo por documento comprobatório (contendo uma ou mais páginas) e nominado em peça do SGP-e como documento 01, documento 02, documento 03, sequencialmente de acordo com o preenchimento apresentado no Anexo 1. Somente serão validados os documentos que efetivamente comprovem a concessão dos recursos financeiros, não sendo considerados meramente a expectativa do recebimento.
- d) atestado, em formato PDF, expedido pela Direção de Pesquisa e Pós-Graduação Centro de lotação do líder (segundo o modelo Anexo 2), contendo a listagem dos projetos coordenados pelos pesquisadores do Grupo, devidamente aprovados nas instâncias da UDESC e suas respectivas notas ad hoc;

Leia-se:

3.1. Serão admitidas inscrições a esta chamada, representadas pelos líderes dos Grupos de Pesquisa (GP), que:

- a) Atendam a Resolução nº 004/2007 - CONSUNI - Regulamenta o Programa de Apoio à Pesquisa - PAP - da UDESC, alterado pela RESOLUÇÃO Nº 045/2018 – CONSUNI (Grupo de Pesquisa - GP);

- b) Entreguem no prazo definido pelo cronograma desse edital, a solicitação de estratificação do GP de acordo com o Anexo 1, em versão digital para PROPPG via Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGP-e, preenchido e assinado digitalmente no sistema pelo líder do GP;
- c) Apresente cópia digital dos termos de concessão, outorga, contratos ou documentos comprobatórios dos financiamentos externos a projetos de pesquisa de integrantes do Grupo. Um arquivo por documento comprobatório (contendo uma ou mais páginas) e nominado em peça do SGP-e como documento 01, documento 02, documento 03, sequencialmente de acordo com o preenchimento apresentado no Anexo 1. Somente serão validados os documentos que efetivamente comprovem a concessão dos recursos financeiros, não sendo considerados meramente a expectativa do recebimento.
- d) ~~atestado, em formato PDF, expedido pela Direção de Pesquisa e Pós-Graduação – Centro de lotação do líder (segundo o modelo Anexo 2), contendo a listagem dos projetos coordenados pelos pesquisadores do Grupo, devidamente aprovados nas instâncias da UDESC e suas respectivas notas ad hoc;~~

II – INCLUIR no Edital o subitem 8.7, com a seguinte redação:

8.7 Atendendo ao Critério de Admissibilidade do item 3.3, letra g, alínea II, do Edital de Chamada Pública FAPESC nº 27/2020, o atestado de regularidade dos projetos de pesquisas cadastrados na Plataforma PROPPG deverá ser entregue segundo o modelo **Anexo 2**, conforme o CRONOGRAMA de submissão das propostas na Plataforma CTI da FAPESC, em formato PDF, expedido pela Direção de Pesquisa e Pós-Graduação – Centro de lotação do líder, contendo a listagem **somente** dos projetos de pesquisa que farão parte do Projeto Integrado, coordenados pelos pesquisadores do Grupo, desde que estejam devidamente aprovados nas instâncias da UDESC e apresentem suas respectivas notas ad hoc.

8.7.1 O pesquisador coordenador do Projeto de Pesquisa vinculado ao Projeto Integrado do GP está ciente que deverá manter o projeto de pesquisa com prazos de execução vigentes na Plataforma de Pesquisa (PROPPG) Institucional da UDESC durante toda a execução do Plano de Trabalho a ser celebrado por meio de Termo de Outorga com a FAPESC.

III - As demais disposições constantes do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - PAP UDESC Nº 01/2020 permanecem inalteradas.

Florianópolis (SC), 11 de novembro de 2020.

PROF.DR. DILMAR BARETTA
Reitor da UDESC